

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1- É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da Prof.ª Doutora em Enfermagem, Bruna Raquel Figueira Ornelas de Gouveia, no cargo de Diretora Regional da Saúde, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 103/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 233, de 29 de novembro.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 4 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

Despacho n.º 284/2024

Sumário:

Confirma, até ao termo dos respetivos prazos, as comissões de serviço dos Licenciados Bruno Alexandre Ornelas de Freitas e Graça da Conceição Figueira de Barros, respetivamente, nos cargos de Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, iniciadas com as suas nomeações nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 68/2021, de 6 de outubro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 180, e dos Licenciados Rubina Nunes Silva e Freitas e Martinho Gouveia da Câmara, respetivamente, nos cargos de Vice-Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, iniciadas com as suas nomeações nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 124/2023, de 19 de dezembro, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

Texto:

Considerando que através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2024, 2/2024, 3/2024 e 4/2024, de 4 de junho de 2024, publicados no *Diário da República* 1.ª Série, número 109, de 6 de junho de 2024, foram, respetivamente, exonerados e nomeados os membros do Governo Regional;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIV Governo Regional para o XV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período que faltar para o termo do triénio que se encontre a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação dos Licenciados Bruno Alexandre Ornelas de Freitas e Graça da Conceição Figueira de Barros, nos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, respetivamente, com início em 29 de setembro de 2021, através do Despacho Conjunto n.º 68/2021, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, número 180, Suplemento, de 6 de outubro e dos Licenciados Rubina Nunes Silva e Freitas e Martinho Gouveia da Câmara, nos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, Vice-Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, respetivamente, com início a 17 de outubro de 2023, através do Despacho Conjunto n.º 124/2023, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II série, número 234, de 19 de dezembro de 2023.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1- São confirmadas, até ao termo dos respetivos prazos, as comissões de serviço dos Licenciados Bruno Alexandre Ornelas de Freitas e Graça da Conceição Figueira de Barros, respetivamente, nos cargos de Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, com início a 29 de setembro de 2021, com as suas nomeações nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 68/2021, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, número 180, Suplemento, de 6 de outubro, e dos Licenciados Rubina Nunes Silva e Freitas e Martinho Gouveia da Câmara, respetivamente, nos cargos de Vice-Presidente e Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, com início a 17 de outubro de 2023, com as suas nomeações nos referidos cargos através do Despacho Conjunto n.º 124/2023, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II série, número 234, de 19 de dezembro de 2023.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 4 dias do mês de julho, de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos